



Disponibilizado no D.E.: 01/10/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:
frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO Nº 5028072-76.2026.8.21.0021/RS

REQUERENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: M.F. BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA FALIDO

Local: Passo Fundo

Data: 30/09/2026

EDITAL Nº 10116089951

Edital de intimação

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: Art. 7º-A, § 3º, I, da Lei n. 11.101/2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES – Art. 7º -A, § 3º, inciso I, da Lei 11.101/2009. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias **Objeto:** Art. 7º -A, § 3º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Intimação dos credores e interessados para apresentação de eventuais objeções aos créditos postulados pelo ente público Estado do Rio Grande do Sul no incidente de classificação de crédito público. **Processo:** 5028072-76.2026.8.21.0021 **Natureza:** Incidente de Classificação de Crédito Público. **Órgão julgador:** Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS. **Processo Falimentar:** 5016367-57.2025.8.21.0008 **Massa Falida:** M.F. Brasil Indústria Química Ltda. Faz saber a todos os credores e demais interessados que, no âmbito do incidente de classificação de créditos públicos vinculado à falência de M.F. Brasil Indústria Química Ltda., cuja quebra foi decretada em 17/06/2026, nos autos do processo nº 5016367-57.2025.8.21.0008, o ente público apresentou relação de créditos devidos pela Massa Falida ao Estado do Rio Grande do Sul. Ficam os credores e interessados intimados para, querendo, apresentarem objeções aos cálculos e classificação dos créditos de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul apresentados neste incidente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 30/09/2026, às 16:59:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10116089951v2** e o código CRC **5c2c1981**.

5028072-76.2026.8.21.0021

10116089951.V2